

ATA NÚMERO 6/18 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018

-----Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Dando inicio a este ponto da ordem de trabalhos, a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho fez a seguinte intervenção: -----

-----“Quero apresentar uma proposta, que não fazendo parte da ordem de trabalhos, gostaria que fosse submetida a discussão e aprovação e colocar uma questão: -----

-----Por referência ao Programa “Águeda - Férias em Movimento”, promovido pela Câmara Municipal de Águeda, proponho que o Município alargue até aos 18 anos a idade do público- alvo, que no ano passado era até aos 14 anos, criando um Plano de Atividades para esta faixa etária, que está a descoberto.-----

-----Será certamente desnecessário elencar as necessidades e as vantagens deste alargamento: a ocupação dos tempos livres dos jovens é um pilar importante no desenvolvimento da sociabilidade potenciando experiências ativas e em grupo. Tudo isto, indo de encontro às necessidades das respetivas famílias.-----

-----Propunha ainda que, sendo aceite, o mesmo fosse aprovado em Reunião de Câmara até ao final de Abril, de modo a ser divulgado e a permitir, em tempo, a programação e organização das rotinas familiares e profissionais dos pais e/ou encarregados de educação. -----

-----Uma outra abordagem relacionada com este Programa será a de considerar este programa como de férias inclusivas, não esquecendo as crianças e jovens com deficiência, relativamente às quais também se coloca a questão da sua ocupação nos períodos de interrupção letiva. -----

-----Em segundo lugar, perguntar ao Sr. Presidente qual o ponto de situação relativa à Extensão de Saúde de Travassô. -----

-----Se bem percebi, na Assembleia Municipal em que foi abordada esta questão, o Sr. Presidente disse que iria verificar soluções com o respetivo Presidente de Junta de forma a iniciar o projeto. Até ao momento o que é que foi feito? -----

-----As condições atuais do edifício são graves e públicas e têm vindo a deteriorar-se mesmo com as intervenções que foram entretanto sido feitas pela Junta, particularmente com as condições climatéricas dos últimos tempos”. -----

-----Relativamente ao Programa “Águeda - Férias em Movimento”, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga informou que no ano de 2018 já está previsto o alargamento do âmbito do referido programa entre os 15 e os 18 anos. -----

----- Quanto à Extensão de Saúde de Travassô, o Sr. Presidente deu conta das diligências que tem vindo a fazer para a resolução desta questão, nomeadamente no âmbito da CIRA, onde têm sido tomadas resoluções que visam beneficiar o setor da saúde e da educação no concelho.-----

----- O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, e no seguimento da reunião anterior onde foi abordado o assunto da sua ida ao serviço de recursos humanos e no âmbito da qual lhe foi pedido para avisar previamente sempre que pretendesse deslocar-se a algum dos serviços municipais para consultar documentação, reforça que a documentação que tem solicitado tem sido entregue tarde e a “conta gotas”. Solicitou, assim, o Sr. Vereador que lhe fosse disponibilizada toda a informação já solicitada e ainda não disponibilizada, sendo certo que ninguém diz que não dá, mas a informação demora muito tempo a chegar. Mais disse o Sr. Vereador não acreditar que os serviços demorem assim tanto tempo a compilar a informação solicitada, sobretudo se se tiver em consideração que têm ao seu dispor a Medidata e que não gosta que a demora na disponibilização da informação esteja constantemente a ser imputada aos funcionários.-----

----- Continuou o Sr. Vereador dizendo que, na sua opinião, não há nada a esconder e a temer, pelo que não percebe esta dificuldade na disponibilização da informação, pedindo que, de uma vez por todas, se deixasse este pingue-pongue, que não dignifica nada nem ninguém.-----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara reiterou o pedido efetuado na reunião anterior de acesso à Medidata, apenas para consulta, para que a oposição possa ser mais construtiva ou destrutiva, como se quiser entender. Isto porque, e na sequência da sua solicitação acerca da listagem das Associações que funcionam em edifícios que não têm as condições necessárias para poderem funcionar, em situação legal e em segurança, tal ainda não foi disponibilizado,

voltando a solicitar a referida listagem, a qual considera da maior importância, para poder tomar decisões o mais acertadas possível porque, em sua opinião, pelos interesses de Águeda, todos se podem gladiar e combater, mas de uma forma digna e informada, para bem da população e desenvolvimento do Concelho. Concluiu o Sr. Vereador dizendo que é preciso que quem está na oposição tenha tanto acesso à informação como quem está na posição, para o possa ser o mais digna possível. -----

----- No seguimento da intervenção anterior, o Sr. Vereador Edson Santos deu conta dos esforços que se tem desenvolvido nos diversos serviços municipais, para corresponder às solicitações dos Srs. Vereadores que, em alguns casos originam consultas a diversos processos e referentes a vários anos, mas que tudo seria mais fácil se os Srs. Vereadores da oposição dissessem efetivamente o que procuram, se fossem concretos. Terminou o Sr. Vereador Edson Santos que a informação há-de ser disponibilizada, mas no tempo em que tal for possível. -----

----- Fazendo novamente uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara disse poder considerar que existem ilegalidades ou irregularidades ou que não existem, mas que se pede informação é porque entende que há situações que quer ver esclarecidas, embora ainda não saiba em concreto o quê, como é acontece, por exemplo, com o extrato dos cartões de crédito em uso pelos membros do executivo no mandato anterior, oportunamente solicitados. Concluiu o Sr. Vereador Paulo Seara pedindo para que não se parta do pressuposto que todas as solicitações têm sempre alguma segunda intenção.-----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador António Duarte, para dizer que existe uma grande diferença entre as intenções manifestadas e aquilo que se concretiza, referindo-se, nomeadamente, às informações sobre viagens dos membros do executivo ao estrangeiro, em representação do Município, à intervenção na Estação Arqueológica do Cabeço do Vouga que, na sua opinião, além de insalubre, está a tornar-se perigosa, e à disponibilização de um gabinete que foi prometido para os Vereadores que não exerçam funções a tempo inteiro, situação que, na sua opinião, começa a roçar a má educação porque foi apontado um prazo e não foi cumprido. Disse o Sr. Vereador que há coisas cujo tempo esgota a oportunidade. -----

-----Continuando no uso da palavra, e a respeito da informação solicitada acerca das viagens ao estrangeiro, disse o Sr. Vereador António Duarte que o eventual excesso de viagens deixa de o ser quando justificado, mas que até ao momento ainda só foi levado ao conhecimento do Executivo Municipal a realização de uma viagem. Questionou ainda o Sr. Vereador se vai existir algum registo das doações gratuitas de bilhetes, ao que o Sr. Vereador Edson respondeu afirmativamente, e qual o ponto da situação sobre os forais manuelinos do concelho, tendo, a este respeito, a Sr.^a

Vereadora Elsa Corga informado que os mesmos se encontram em fase de impressão, ao que o Sr. Vereador António Duarte retorquiu dizendo que já em janeiro tinha sido dada essa informação, pelo que desde essa altura nada foi feito, o que entende ser uma negação dos interesses da autarquia, e que, na sua opinião, já deveriam ter sido acionadas as penalizações previstas no contrato, porque se trata da gestão de dinheiros públicos que tem que ser feita com todo o rigor e transparência--

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte questionou o Sr. Presidente sobre a documentação que já havia solicitado sobre situações análogas à do pagamento das propinas do doutoramento da Dr.^a Célia Laranjeira. -----

-----A seguir, o Sr. Presidente informou que está em curso a preparação do gabinete para os Srs. Vereadores que não exercem as funções a tempo inteiro, o qual será disponibilizado assim que possível, tendo o Sr. Vereador António Duarte dito que, enquanto esse gabinete, prometido pelo Sr. Presidente, não estiver operacional, que lhes seja cedido um outro, ainda que a título provisório. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, voltando a fazer uso da palavra, solicitou informação sobre quais as empresas que se formaram na Incubadora Municipal de Empresas, quais as que estão no mercado e que tipo de relações existe entre as mesmas e a Câmara Municipal. Mais solicitou o Sr. Vereador que lhe fosse entregue, em todas as reuniões, relação dos contratos celebrados de valor inferior a 5.000,00€ acrescentando que o seu foco é a boa gestão da Câmara e a satisfação dos munícipes. -----

-----O Sr. Presidente, após estas intervenções, disse que toda a informação solicitada será entregue, no tempo que for possível, com toda a tranquilidade e sem perturbar o trabalho dos serviços municipais, acrescentando que também partilha do seu foco mas que não vislumbra o apoio do Sr. Vereador para ajudar a governar a Câmara, lembrando que já retirou da reunião do Executivo alguns assuntos, por dúvidas suscitadas pelos Senhores Vereadores que não exercem funções a tempo inteiro, com prejuízos para o município, e não teve qualquer problema em fazê-lo, para que não existissem quaisquer dúvidas sobre os assuntos em questão, reforçando que todos os Srs. Vereadores têm direito a toda a informação, mas em tempo oportuno, e que nunca se desviará do seu foco.-----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador António Duarte, questionando, a respeito daquelas que disse terem sido as afirmações do Sr. Presidente na última sessão da Assembleia Municipal, e de acordo com as quais o Sr. Vereador Edson Santos não era arguido em nenhum processo, qual a evolução do caso, o Sr. Presidente voltou a confirmar o anteriormente afirmado e que o processo já foi arquivado. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos, que usou da palavra a seguir, disse, a propósito da Estação Arqueológica do Cabeço do Vouga, que , no mandato anterior o assunto estava com ele, que agora está com a Sr.^a Vereadora Elsa Corga e que o Presidente de Câmara também era outro... Toda a uma série de contingências que levaram a que o processo estivesse parado...-----

----- Seguidamente, fez uso da palavra a Sr.^a Vereadora Elsa Corga, dizendo que a sua preocupação é com a gestão da Câmara e não e não com a da empresa a quem foi adjudicada a impressão dos Forais Manuelinos atribuídos no Concelho de Águeda e, além disso tem plena consciência de que os atrasos são da responsabilidade da Câmara.-----

-----**EDUCAÇÃO**-----

-----ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2017/2018 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----Renovar a Bolsa de Estudos, nos termos do artigo 75.º/E1 do respetivo regulamento, à candidata Telma Inês do Vale Pereira Gomes, que apesar do prévio conhecimento do prazo para formalização das candidaturas dado por e-mail pelos serviços de Ação Social, formalizou a candidatura fora de prazo, com o fundamento de

-----a) Tratar-se de uma renovação de bolsa de estudos, o que não conflitua com as restantes candidaturas a renovação; -----

-----b) Tratar-se de uma candidatura em que o agregado familiar tem uma situação económica grave;-----

-----c) Tratar-se de uma candidata que desenvolve atividades no âmbito da formação académica, que está a realizar, sem que as mesmas tenham reflexo na redução dos ECTS que tem de realizar para ter aproveitamento escolar, sem que lhe confiram equivalências para o curso e não sendo remunerada pela realização das mesmas. -----

-----Excluir a candidatura da estudante Diana Maria Santos Martins, nos termos do artigo 75.º/E1, por ter um rendimento per capita calculado nos termos do artigo 21.º/E1 superior ao salário mínimo em vigor à data da candidatura, não cumpre o requisito estipulado na alínea e) do artigo 69.º/E1 do Código Regulamentar. -----

----- Renovar a bolsa de estudos aos seguintes candidatos: -----

-----Ana Catarina Correia Ferreira Marques, Ana Margarida Gonçalves Candeias do Vale, Ana Rita Rodrigues Gomes, André João Rodrigues Dias, Carolina Sousa Martins, Fábio André Bastos Almeida, Helena Isabel Santos Almeida, Leonardo Simões

Ascensão Pires, Liliana Maria Rodrigues Silva, Luís Carlos Mendes de Abreu, Márcia Daniela Sousa Martins, Ricardo Jorge de Jesus Silva, Rossana de Jesus Valente, Telma Inês do Vale Pereira Gomes, Tetyana Blynets. -----

-----A renovação da bolsa de estudo da candidata Carolina Sousa Martins, dado ter comunicado por e-mail que termina o seu curso, com a defesa da dissertação em março do corrente ano letivo, deverá reportar-se aos meses de setembro de 2017 a março de 2018, devendo ser-lhe processado o pagamento de sete mensalidades.-----

-----Cessar a atribuição de bolsa aos estudantes Andreia Filipa Duarte Lemos, Artur Ricardo Estima Marques Arede e Jessica Gonçalves Abrantes por terem concluído os respetivos cursos e aos estudantes Marta Helena O'Neill Miranda e Natanael André Pinho Pina por não terem efetuado o pedido de renovação nos termos do artigo 75.º/E1 do Código Regulamentar. -----

-----Excluir a candidatura pela 1ª vez de Ana Patrícia Marques Tavares que, por não estar inscrita num ciclo de estudo do ensino superior, não cumpre o requisito estipulado no n.º 4 do artigo 67.º/E1 do Código Regulamentar e a candidatura da estudante.-----

-----Selecionar, à luz dos critérios consignados no artigo 69.º/E1 do Código Regulamentar, conforme ata e documentação anexa, os candidatos abaixo indicados como bolseiros do ano letivo 2017/2018: -----

-----Ana Sofia Lobato Sucena, Beatriz Dias Gomes, Beatriz Pinto Madeira, Catarina Peres Pimentel, Daniel Alexandre Lemos Estima, Eva Alexandra Ferreira da Silva, Joaquim Nolasco Condesso Ribeiro Gil, Rafaela de Jesus Candeias do Vale, Rute Martins Neves e Vera Lúcia de Oliveira Melo Miranda. -----

-----As bolsas de estudo, nos termos do n.º 2 do artigo 67.º/E1 do Código Regulamentar, devem ser processadas em dez prestações mensais.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE PROPINAS - ANO LETIVO 2017/2018 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, relativamente aos apoios para pagamento de Propinas, o seguinte: -----

-----Excluir as candidaturas pela 1.ª vez da estudante Diana Maria Santos Martins que frequenta o 2.º ano da licenciatura em Gestão da Qualidade que, por ter um rendimento per capita, calculado nos termos do artigo 21.º/E1, superior ao salário mínimo em vigor à data da candidatura, não cumpre o requisito estipulado na alínea e) do artigo 79.º/E1 do Código Regulamentar e da estudante Liliana Maria Rodrigues Silva, que frequenta o 3.º ano da licenciatura em Secretariado e Comunicação Empresarial, por ter optado pela atribuição de renovação de bolsa de estudos. -----

--Excluir a candidatura a renovação do candidato Wesley Anselmo de Medeiros Souza, nos termos do artigo 85.º/E1 não cumpre o requisito previsto na alínea b) artigo 79.º/E1 do Código Regulamentar, por não residir no concelho há mais de dois anos, acrescendo ainda que no ano letivo anterior o estudante não tinha efetivamente sido beneficiário deste apoio. -----

-----Cessar a atribuição do Apoio para Pagamento de Propinas aos estudantes Olena Blynets, Saidy Afonso de Ceita por terem concluído os respetivos cursos e aos estudantes Cláudia Isabel Cardoso Rodrigues, José Manuel Pereira Oliveira, Rafael Alexandre Tavares Branquinho por não terem, nos termos do artigo 85.º/E1, efetuado a candidatura à renovação do apoio.-----

-----Selecionar, à luz dos critérios consignados no artigo 79.º/E1 do Código Regulamentar, conforme ata anexa, os candidatos abaixo indicados como beneficiários do Apoio para Pagamento de Propinas do ano letivo 2017/2018: -----

-----Daniel Abrantes Martins, Edgar Lopes dos Santos, Rodrigo José Almeida Tavares; -----

-----Renovar, nos termos do artigo 85º/E1, o Apoio Para Pagamento de Propinas a Jorge Miguel Saraiva Ferreira; -----

-----O Apoio Para Pagamento de Propinas, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º/E1 do Código Regulamentar, deve ser processado em dez prestações mensais. -----

----- PRÉMIOS ESCOLARES 'CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA' REFERENTE AO ANO LETIVO 2016/2017 -----

-----Continuando os trabalhos, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, de acordo com o artigo 5.º/G2, ponto 3, do Código respetivo, aprovar a atribuição dos Prémios Escolares “Câmara Municipal de Águeda” ano letivo 2016/2017, no valor de 3.750,00€ aos alunos/formandos a seguir mencionados: -----

-----Joel André Almeida Baptista, da Escola do Ensino Básico Fernando Caldeira – 250,00€, -----

-----Beatriz Filipa Rodrigues Almeida, da Escola do Ensino Básico de Aguada de Cima – 250,00€; -----

-----Margarida Duarte da Conceição, da Escola do Ensino Básico Professor Artur Nunes Vidal – 250,00€; -----

-----Maria dos Santos Galhano, da Escola Secundária Marques de Castilho – 250,00€; -----

-----Maria do Rosário Silva Fraga, da Escola Secundária Marques de Castilho – 500,00€; -----

-----Diogo Luís Rebelo Lourenço, da Escola do Ensino Básico de Valongo do Vouga – 250,00€; -----

-----Miguel Pinheiro Matos Soares, da Escola Secundária Adolfo Portela – 250,00€;

-----Alexandre Sequeira Afonso, da Escola Secundária Adolfo Portela – 500,00€; -

-----Miguel Ângelo Correia de Sousa, do Instituto do Emprego e Formação Profissional – 500,00€; -----

-----Maria Armada dos Santos Pires, do Instituto do Emprego e Formação Profissional – 500,00€; -----

-----António Ricardo Baptista Almeida, do Instituto Duarte de Lemos – 250,00€. ----

----- A respeito deste assunto, justificou o Sr. Vereador Paulo Seara o seu sentido voto com o facto de não ser defensor deste tipo de incentivos no ensino. -----

-----**PATRIMÓNIO** -----

----- DENÚNCIA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL À BELA VISTA -----

-----A seguir, foi presente o processo referente ao pedido efetuado pela IPSS Bela Vista-CEI, de cessação do protocolo n.º 120, celebrado com aquela instituição, em 8 de maio de 2015, que se refere à cedência da ocupação de um imóvel municipal sito na Rua Heróis do Ultramar, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, matriz predial urbana artigo n.º 2637.-----

-----Durante a análise do processo, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte intervenção: -----

-----"Gostaria que a análise desta proposta não fosse feita de forma ligeira.-----

-----Sem pretender ter um discurso epistolar, começa a ser tempo, creio, de as reuniões do executivo deixarem de ser uma forma de cumprir calendário e de votar propostas e passarem a ser promotoras de uma política de valores, de defesa do interesse comum, onde certamente seremos capazes de, apesar das nossas diferenças, encontrar pontos de concordância, para construir um presente e um futuro melhor para o Concelho.-----

-----A questão da Bela Vista pode ser um excelente começo. Não há candidaturas, designadamente ao nível do PT 2020, que suportem o investimento necessário fazer neste edifício. A Bela Vista continua a não estar Licenciada devido à tipologia das suas instalações, o que configura uma situação grave. -----

-----O processo de resolução das instalações da Bela Vista é um processo com cerca de 12 anos. Inicialmente começou por ser proposta uma solução no Ninho de Águia, que não veio a concretizar-se. Numa segunda fase foi estabelecido protocolo para ocupar a

escola da Chãs, que não tendo sido viável, resultou, finalmente, na celebração de protocolo relativo a este edifício. Agora não sendo esta casa solução, que solução propõe? -----

-----A verdade é que Águeda Cidade corre o risco de só ficar com uma resposta de creche que é a da Santa Casa da Misericórdia. É isso que se pretende? É que, pese haver outras respostas, não são na cidade e são mais periféricas. É assim que se atrai gente para cá viver?-----

-----Após 12 anos a adiar uma questão emergente, encontrando sempre expedientes dilatórios, será que a Câmara não entende que chegou o momento de ajudar a encontrar uma solução para as nossas crianças na Cidade? A verdade é que não se vislumbra que sobre o assunto esteja a incidir uma reflexão séria, susceptível de resolver uma questão emergente . -----

-----Além do mais, a Bela Vista não é uma Instituição qualquer. A história recente de Águeda não se faz apenas de todas as coisas que tanto apregoamos. A Bela Vista está indissociavelmente ligada a essa história pelo seu carácter pioneiro a nível nacional em áreas como o ensino integrado e a intervenção comunitária. Cabe-nos honrar esse facto. Este é um problema da comunidade e é, em consequência, um problema também da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara arranjou, e acredito que bem, espaço para o Museu da Industria, para a Incubadora de Empresas, para o GICA, o Orfeão, o Cefas, a Santa Casa da Misericórdia, e em 12 anos não se preocupou em arranjar uma solução para esta instituição? -----

----- A Câmara pediu que a Bela Vista formalizasse o pedido de devolução do edifício, e bem na minha perspetiva, uma vez que a Instituição não tem condições para avançar com as obras de recuperação e não faz sentido o edifício estar desocupado, podendo ser-lhe dada outra utilização. E agora, o que vai ser feito? De que forma irá a Câmara Municipal colaborar com a Bela Vista?-----

-----Aproveito para perguntar ao Sr. Presidente se já tem algum projeto para instalar neste edifício agora disponível. -----

-----Neste contexto irei abster-me na votação desta proposta.” -----

-----Acerca deste assunto, o Sr. Presidente disse que partilha das mesmas preocupações da Sr.^a Vereadora e que espera que, em caso de necessidade, a Câmara ajude esta instituição conforme tem vindo a ajudar outras em dificuldades mas que entende que o edifício em causa não cumpre uma série de requisitos que lhes permita desenvolver a sua atividade, tendo a Sr.^a Vereadora Elsa Corga informado que a Câmara Municipal tem acompanhado de perto esta situação e que ao longo do tempo

foram inclusivamente apontadas várias soluções para a resolução das dificuldades que a Instituição enfrenta. Ainda recentemente foi realizada uma reunião com a Bela Vista onde foi abordado este assunto, estado a própria Instituição a diligenciar uma solução. Referiu ainda a Sr.^a Vereadora Elsa Corga que a câmara municipal está a acompanhar a situação e disponível para prestar o apoio necessário.-----

----- Ainda sobre este assunto, informou o Sr. Presidente que não há, neste momento, nenhum projeto previsto para instalar no edifício em causa.-----

-----Colocada a votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação do protocolo em apreço, por maioria, com a abstenção da Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, que justificou a sua posição nos seguintes termos: -----

-----“A decisão de me abster nesta votação tem que ver, não com a proposta de denúncia do protocolo e conseqüente retoma do edifício, mas com o facto de, durante 12 anos, a Câmara Municipal não ter tido a capacidade de encontrar uma solução válida para uma Instituição com a importância da Bela Vista, com um percurso e uma história com mais de quarenta anos e um trabalho da maior relevância em áreas fundamentais como são, designadamente, a educação, o ensino especial e integrado e a intervenção comunitária”. -----

-----**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

-----CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS ESPETÁCULOS, PREÇOS DOS BILHETES E CONDIÇÕES DE ALUGUER DE ESPAÇO DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte e com a abstenção da Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, aprovar os preços dos bilhetes e as condições de cedência do Espaço do Centro de Artes de Águeda, nos precisos termos e condições descritos na Proposta que foi presente. -----

-----Durante a análise deste assunto a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte intervenção: -----

-----”No último parágrafo do seu parecer, a Sra. Jurista da Câmara Municipal refere, a propósito dos preços a cobrar, a Lei 73/2013 de 3 Setembro, no seu nº 1, que refere que “os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão directa pelas unidades orgânicas municipais, pelos serviços municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens”.-----

-----Nos espectáculos em que a receita é integralmente para o promotor e a Câmara

suporta um valor para os mesmos (designadamente, estadia e alimentação), a que acresce o valor relativo ao aluguer da sala, quer a Sr^a Jurista dizer que estamos a contrariar a lei? Ou esta questão cai no putativo vazio legal entre o “não devem” “mas podem”?-----

-----Ainda a propósito deste assunto e em resposta a questão colocada pelo Sr. Vereador António Duarte, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga informou que as condições constam da proposta submetida ao executivo e são para cumprir, não havendo lugar a alterações. Se está definido que a receita reverte para o promotor, o contrato ou procedimento de contratação é elaborado nesses termos.-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, adjudicar a aquisição de serviços de limpeza em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares à firma Byeva, Unipessoal, Lda, pelo valor global de 482.598,00€, ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- PLANO DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto nos artigos 297.º e 298.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a suspensão do prazo de execução do contrato com a IrRADIARE, Plano de Adaptação às Alterações Climáticas e retomar o mesmo por notificação ao co-contratante, bem como a reprogramação do projeto com a POSEUR, com vista à correta conclusão do PAAC de Águeda, prevista até abril de 2018 e, submeter à Assembleia Municipal a respetiva assunção do compromisso plurianual. -----

-----**TOPONÍMIA**-----

-----TOPONÍMIA DE REDE VIÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA E DA FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Toponímia de Rede Viária da União de Freguesias de Águeda e Borralha e da Freguesia de Valongo do Vouga, nos precisos termos em que é referido na proposta que foi presente. -----

-----TOPONÍMIA DE LUGARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PRÉSTIMO E

MACIEIRA DE ALCÔBA -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar a toponímia de lugares na União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba. -----

-----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**

-----2ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O CORRENTE ANO -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 2.ª Revisão Orçamental para o corrente ano.-----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho fez a seguinte intervenção: -----

-----” Quero parabenizar este executivo por, não obstante ter aprovado na última reunião as propostas de compromissos plurianuais apesar do meu alerta de as mesmas poderem configurar uma ilegalidade, ter a preocupação de vir agora corrigir esse erro. Essa atitude de humildade democrática deve ser reconhecida. -----

-----Reportando-me á revisão orçamental, faço uma proposta:-----

-----Estando cabimentada nesta revisão, para o ano em curso, uma verba de 777 000€ para transferências correntes para as freguesias e sendo de 618.114,68€ o valor destinado aos contratos de execução, proponho que este diferencial de cerca de 150 000€ seja redistribuído proporcionalmente por todas as freguesias, tendo por base a fórmula de cálculo usada para a distribuição inicial. Não sendo um valor significativo, é um sinal que a Câmara dá de que efectivamente chegou o momento das freguesias, como o Sr. Presidente afirmou. Creio que a preocupação com as freguesias é um tema que nos une a todos.” -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra da Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho e com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte tendo estes últimos justificado a sua posição em consonância com o seu voto aquando da aprovação do Orçamento, já que esta proposta não o altera rigorosamente em nada. A este respeito, solicitou ainda o Sr. Vereador Paulo Seara o parecer emitido pela DGAL. -----

----- Face ao voto da Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho, a mesma apresentou a seguinte declaração voto: -----

----- “Em face da revisão orçamental apresentada que considera em transferências correntes para as freguesias o valor de € 777.000,00 para o ano de 2018, propus que esse valor fosse transferido integralmente, sendo que o remanescente entre esse

valor e o valor considerado nos acordos de execução fosse distribuído proporcionalmente tendo por base a fórmula de cálculo usada para a distribuição inicial. Não tendo sido aceite esta proposta, voto contra esta revisão que se limita a corrigir uma ilegalidade. Faço-o por uma questão de coerência com o sentido de voto e com o teor das declarações que fiz por ocasião da votação do orçamento, para a qual remeto.” -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO - FEIRA SABERES E SABORES A ORGANIZAR PELA BELA VISTA -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Instituição Particular de Solidariedade Social, Bela Vista, um subsídio no valor de 1.700,00€ e o apoio logístico solicitado, que consta da mesma, como participação pela organização da 10.ª edição da Feira de Saberes e Sabores no próximo dia 28 de abril. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA (UBA) NO ÂMBITO DO CONCERTO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE ÁGUEDA (OMA) E DA REALIZAÇÃO DO WORKSHOP MUSICAL -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, à União de Bandas de Águeda, um subsídio no valor de 6.200,00€, como apoio pela realização do Concerto da Orquestra Municipal de Águeda e pela realização do um workshop musical, cujo pagamento será feito nos precisos termos referidos na proposta que foi presente. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DA ÉPOCA 2017/2018 NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, atribuir, às 26 associações desportivas que apresentaram candidaturas, os apoios financeiros, mencionados na proposta que foi presente, referentes à época 2017/2018, no âmbito do Código Regulamentar do município, bem como aprovar os respetivos Contratos-Programa que foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----APROVAÇÃO DE PROTOCOLO PLURIANUAL DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA E A D'ORFEU – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

PARA O QUADRIÉNIO 2018 – 2021 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar, nos termos do artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 22/02/2018 sobre a Cooperação entre a Câmara Municipal de Águeda e a d’Orfeu – Associação Cultural para o quadriénio 2018-2021, e remeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal para que seja emitida a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de Junho, bem como a autorização para a celebração do Protocolo entre as Partes para o quadriénio 2018-2021, aprovando, em simultâneo, a respetiva minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. -----

-----RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES A LICENÇA DE RUÍDO, REQUERIDA PELA BARC -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 8 de março corrente, através do qual, dadas as as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a isenção do pagamento das taxas referentes à licença de ruído requerida pela BARC. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 06/03/2018, REFERENTE À REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO DO LEITO DO RIO ÁGUEDA E LIMPEZA DE INFESTANTES -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratificar, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 06 de março corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a manutenção da suspensão do prazo de entrega das propostas referentes à requalificação do troço do leito do Rio Águeda e Limpeza de Infestantes, por mais 30 (trinta) dias contínuos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO DA CONCEÇÃO E EXECUÇÃO PARA A RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA E.M. 575 - PONTE DE ARRANCADA SOBRE RIO MARNEL -----

-----Analisado o Auto de Vistoria Geral efetuado à empreitada de “Conceção e Execução para a Reconstrução da Ponte na E. M. 575 - Ponte de Arrancada Sobre o Rio Marnel” e constatando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas a) b) e c) do artigo 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, autorizar a liberação de 10% da caução existente. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - ROSA MARIA SARAIVA CORREIA OLIVEIRA EMBARCADIÇO -----

-----Tendo em vista que Rosa Maria Saraiva Correia Oliveira Embarcadiço, (Processo n.º 986/00), residente do Vale das Figueiras, na freguesia de Valongo do Vouga, não apresentou os projetos de especialidades referentes à ampliação de anexos sítios no lugar de Arrotas, em Aguieira, na freguesia de Valongo do Vouga, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade da respetiva licença, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro. -----

-----Durante a análise deste processo a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte intervenção: -----

-----”Não consegui identificar este processo na listagem que o Sr. Vereador João Clemente me entregou o critério que está a ser utilizado? O da antiguidade? Ou outro?” -----

-----REDUÇÃO NO PAGAMENTO DAS TAXAS - ALBERTO MANUEL RODRIGUES PIMENTEL -----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual Alberto Manuel Rodrigues Pimentel (processo n.º 340/17), residente na rua Manuel Tavares, em Segadães, na União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, solicita a redução de pagamento da taxa relativa à construção de habitação a edificar num terreno sítio na rua Senhora da Luz, no referido lugar de Segadães. -----

-----Analisado o assunto e verificando-se que o requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o seu rendimento não excede o montante equivalente a quatro salários mínimos nacionais, a soma das idade não é superior a 70 anos e o prédio

destina-se à primeira habitação própria e permanente por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o requerido e aplicar uma redução de 80% nos termos do disposto no artigo 20.º do Código referido, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 107,46 €. -----

-----REGULAMENTOS -----

-----ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE PARTILHA DE BICICLETAS BEÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, nos termos do disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente na alínea k) do n.º 1 do seu artigo 33.º, aprovar o início do procedimento para a elaboração do Regulamento do Serviço beÁgueda, a publicar na página da internet da autarquia e determinar que, no prazo de 10 dias a contar da data daquela publicitação, os interessados se possam constituir como tal e/ou apresentar contributos, devendo fazê-lo por escrito para o endereço da autarquia ou para o e-mail:ana.tomas@cm-agueda.pt mencionando no assunto “Regulamento do Serviço beÁgueda” e indicar o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico.-

-----JUNTAS DE FREGUESIA -----

-----ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS UNIÕES/JUNTAS DE FREGUESIA PARA ANO 2018 -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, revogar, nos termos do artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 22/02/2018 acerca dos Acordos de execução com as Uniões/Juntas de Freguesia para o ano 2018. -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, remeter à apreciação da Assembleia Municipal a resolução dos acordos de execução celebrados no ano de 2014 entre a Câmara Municipal de Águeda e as Juntas/Uniões de Freguesia que integram o concelho de Águeda, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que seja emitida a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como a autorização para a celebração dos acordos de execução para a concretização da delegação legal de competências nas Juntas de Freguesia, nos termos e ao abrigo do artigos 25.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I

da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovando, em simultâneo, a respetiva minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. -----

-----CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA DO CHÃO CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO -----

-----Tendo em conta que a candidatura apresentada pela União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão ao PDR 2020, medida – restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos, o projeto “Estabilização de Emergência Após Incêndio” foi aprovada pela Autoridade de Gestão do PDR 2020, a Câmara, reconhecendo o relevante interesse deste projeto, para a população local, designadamente para a recuperação do património natural e paisagístico municipal, deliberou, por unanimidade, apoiar o investimento da da respetiva União de Freguesias, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t), ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 4.213.73 (quatro mil duzentos e treze euros e setenta e três cêntimos) à União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, cujo pagamento será feito mediante a apresentação das respetivas faturas.-----

-----PESSOAL -----

-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS DO MAPA DE PESSOAL PARA 2018; -----

-----Seguidamente, tendo em vista o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho, proceder à abertura de Procedimento Concursal de Recrutamento para ocupação de 28 (vinte e oito) postos de trabalho mencionados na mesma, previstos e não ocupados do mapa de pessoal para 2018. -----

-----Durante a análise deste processo, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho questionou se algum destes recrutamentos é relativo ao preenchimento de vagas resultantes de cessações contratuais ocorridas em dezembro de 2017, tendo o Sr. Presidente respondido que não. -----

-----Eram vinte horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----

